



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 097/2032

Modalidade:

Pregão Presencial

Número/Ano: 42/2023

Data adjudicação: 13/11/2023

Tipo de avaliação: Por lote

Modo de disputa: Fechado-Aberto

Data de abertura: 10/11/2023

Data homologação: 13/11/2023

Critério de avaliação: Menor preço

Condição de pagamento: até 30 (trinta) dias conforme disponibilidade financeira dos órgãos, contados a partir do recebimento mediante atestação das referidas notas fiscais pelo servidor responsável designado pela secretaria solicitante.

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

Contratação de empresa para prestação de serviços decoração com fornecimento de materiais e mão de obra para realização de eventos e formaturas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhanga – MT

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
RICARDO MASAO KITA E CIA LTDA	10.333.774/0001-98	R\$ 48.000,00
Total:		R\$ 48.000,00

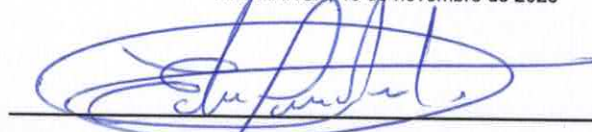
RICARDO MASAO KITA E CIA LTDA

Lote: Prestação de serviços decoração com fornecimento de materiais e mão de obra para realização de eventos e formaturas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Valor lote: R\$ 48.000,00

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
363138	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FORMATURAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	un	1,0000	R\$ 48.000,0000	R\$ 48.000,00

ITANHANGÁ, 13 de novembro de 2023


EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal